



Portugal Tennis Clube
Rua Prof. Filomena Monteiro 158 4º Dº Tras
4420-538 Valbom telf / 918971914
portugaltenis@sapo.pt

Exmo. Sr. Dr. Laurentino Dias
Secretário Estado da
Juventude e do Desporto

Data: 13 de Fevereiro de
200617:27:5913 de Fevereiro de
200617:27:5813 de Fevereiro de
2006

Assunto: CD

Congresso Nacional do Desporto

O contributo que não coube num e-mail condicionado

GENÉRICAMENTE SUGERIMOS

Definitivamente esquecer o fantasma do desporto escolar e actividade física no ensino, deixá-lo nas mãos do ministério da educação, com os professores de educação física e desporto que saem de onde tiverem que sair, o mesmo se passando com o desporto universitário.

Focalizar a atenção das instituições de desporto federado no desporto em si e não na educação física, deveria ser uma prioridade, definindo concretamente o que é Desporto e o que é Actividade Física Desportiva

A-) ACTIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

1-Para tal pensamos que se deveria considerar a AFD como uma prática corrente, da responsabilidade daqueles que entendem de sua auto recreação promovê-la, sem organização estruturada, sem objectivos de representatividade nacional, sem arbitragem da parte das instituições de controlo oficial.

2-Oferecer a estes alguma formação através de um programa e formação de cobertura nacional, do tipo cursos para quem quer aparecer, sob a sigla 1 € por consulta, sobre conceitos primários da actividade física, os seus perigos, e como prevenir o que sobretudo pode num futuro não muito longínquo provocar, as actividades com alguma

intensidade física sem controlo médico, sem seguro e sem recuperação ao esforço.

3-Oferecer a todos aqueles que voluntariamente se apresentassem em centros de saúde, centros de medicina e hospitais para fazer um exame médico desportivo simplificado, algum benefício de alguma ordem, isto porque a prevenção da saúde também aporta melhores trabalhadores, um povo mais dinâmico e mais bem disposto.

4-Criar nas praias e noutras zonas de lazer sazonal, brigadas médicas, que a baixo custo fizessem exames médicos desportivos, semelhante às colheitas de sangue para despistar doenças diversas, como por exemplo vemos fazer em campanhas nas grandes superfícies.

5-Que a legislação obrigasse a que todos as entidades, que vendem fabricam ou constroem, aparelhagens e campos e outros, que entregassem incluído nos preços e no acto de venda boletins médicos simplificados locais onde pudessem fazer exames, com indicação sobre a necessidade que todos têm de preservar a sua saúde e de terem cautelas em relação à sua segurança, com alguns indicadores sobre apólices tipo de seguros desportivos.

B-) ACTIVIDA FÍSICA E DESPORTO NO TRABALHO

6-Integrado na definição de Actividade Física Desportiva e por isso da responsabilidade das empresas

7-Definir regras no que respeita aos benefícios e às verbas que cada empresa pode fazer incidir nesta actividade, sobre proposta da SE e do ministério a que corresponda esta atribuição pode ser uma forma de controlo à distância.

C-) DESPORTO

8-Desporto é uma actividade com Arbitragem, que deve ter separado, as Modalidades Colectivas e as Individuais

9-Incorporar dentro das duas designações, as grandes áreas amadoras e não amadoras, definindo-se claramente onde começam e acabam

10-Anexar o Comité Olímpico, com todo o programa de apoio modernizado.

11-Repensar o desporto adaptado como uma forma Competitiva e não melodramática do tipo solidariedade social por incapacidade funcional, permitindo que este sector sirva também para criar mais valias e apoios extraordinários às organizações desportivas que se dediquem a esta actividade.

12-Instituir quais os parâmetros que definem modalidades Individuais e Colectivas e legislar no sentido de criar as condições para que ambas se desenvolvam de forma positiva, geradoras de mais valias, terminando-se com as “não falências” por injeção de verbas.

13-Repensar a figura de clube, associação e federação como células e conjuntos de células merecedoras de subsídios.

14-Ponderar a atribuição dos subsídios à posteriori, depois de esclarecer as regras e os critérios de compensação, e dirigir os apoios, não às instituições mas sim aos Objectivos Alcançados, reduzindo-se substancialmente as dotações para uma manutenção inicial, durante um período Olímpico e analisar os efeitos desta medida, criando certamente alguns incentivos do tipo “Mecenato Inteligente”.

15-Implementar um Ranking de Modalidades, depois de se estudar a sua situação, e de acordo com um vasto critério de dados e de factores de ponderação, ou seja que o estado criaria uma bolsa para o desporto para premiar aqueles que mais produzissem.

16-Criar a Banca do Desporto, em que eram atribuídas às federações, verbas fixas anuais, através de empréstimos a prazo fixo, para que cada uma cumprisse os objectivos dos seus planos de Actividades e Orçamentos, e sujeitas ao reembolso caso não atingissem os mínimos propostos.

17-Aligeirar o peso burocrático simplificando os formatos de legalização de praticantes, técnicos e clubes

18-Excluir SADS (e os clubes com SADS), e esta é uma postura de coerência, tendo em conta o profissionalismo, as cotações em bolsa, os negócios declarados; o decidir que são uma indústria e terão que assumir o peso da improdutividade ou da falta de compradores; para eles um compromisso diferente.

19-Criar Delegados Gerais afectos directamente à SE.

D-) INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL

Transformar o IDP numa verdadeira máquina de controlo de qualidade, que verifique o cumprimento da legislação, dos programas, e seja ao mesmo tempo Juiz no tribunal das atribuições de valores exigidos, é urgente.

E-) A JUSTIFICAÇÃO

Clubes, são entidades privadas

Associações, são conjuntos destes

Federações, são privados com benefícios especiais concedidos pelos governos sucessivos; Instituições de Utilidade Pública.

Ao se formarem livremente, auto responsabilizaram-se pela própria existência.

Não vemos as equipas de família ou de amigos que pagam do seu próprio bolso os alugueres dos pavilhões para praticar FUTSAL ou BASKET, ou pagar a taxas de utilização de um campo de TÊNIS no JAMOR, pedirem às federações dessas modalidades apoios para a sua prática. É impensável, os que andam nos Health Clubes, exigirem ao estado que essas verbas sejam deduzíveis no IRC ou no IRS ou mesmo que não paguem o IVA nem lembra a ninguém que, quem anda a jogar futebol nas praias, venha exigir que FPF lhe atribua um apoio do tipo Patrocínio por divulgação da modalidade.

F-) O QUE FALTA

Faltam neste contributo, a elaboração metodológica dos princípios, dados sobre portarias decretos e leis, que não nos cabe mencionar.

G-) A CONCLUIR

Temos que ter no entanto o discernimento suficiente de pensar que ao pretendermos deixar de ser os últimos da Europa, há quem não queira trocar connosco.

Com os nossos cumprimentos e agradecimentos pelo tempo dispendido na leitura deste pequeno contributo

Responsável
Adolfo Oliveira